

LEI MUNICIPAL Nº 1732/16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

EDERILDO PAPARICO BACHI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2017, dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente e
- VII - as disposições gerais.

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes princípios:

- I - desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;



- II – desenvolvimento sustentável;
- III – igualdade, dignidade e cidadania;
- IV – qualidade de vida;
- V – cidade segura;
- VI – planejamento da administração pública.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos objetivos básicos das ações de caráter continuado:

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, se criadas, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo do Município encaminhará, ao Poder Executivo, até trinta dias antes do prazo para envio da proposta orçamentária à Câmara, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista, se forem criadas, somente receberão recursos do tesouro municipal através de Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, excetuando o pagamento de serviços prestados.

Art. 4º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.

1 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do equilíbrio entre receita e despesas.

2 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das Receitas.

3 - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas, para o exercício de 2017 a preços do mês imediatamente anterior a sua elaboração, considerando os aumentos, diminuições ou projeções de serviços ou atividades.

4 - As estimativas das receitas serão feitas a preço do mês imediatamente anterior, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, antes do encerramento do exercício.



5 - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão prioridade sobre os novos projetos.

6 - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão.

7 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

8 - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto.

9 - O Município aplicará em financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de acordo com as disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 029, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

10 - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º - A receita estimada para o exercício de 2017 deverá ter a seguinte destinação:

a) - Reserva de contingência até o limite de 0,5% (zero virgula cinco por cento), da receita corrente líquida prevista para o respectivo exercício.

b) - para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) - para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) - para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo II, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.

§ 1º - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

§ 2º - Os valores consignados na proposta orçamentária e atinente à projeção constante nesta Lei poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos específicos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.



Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º - As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas ao parâmetro estabelecido pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º - As concessões de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Educação e Assistência Social, serão disciplinadas através de Lei específica a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal.

1 - Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo, através de Decreto, dos Planos de Aplicações apresentados pelas entidades Beneficiadas.

2 - Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3 - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiveram as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 10 - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Parágrafo Único - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei



Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 4º - Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) - diárias;
- b) - serviço extraordinário;
- c) - convênios;
- d) - realização de obras
- e) - redução de despesas com equipamentos e material

permanente.

II – No Poder Legislativo

- a) - diárias;
- b) - Realização de serviço extraordinário;

§ 5º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 6º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 7º - Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle



interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 8º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12 - Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I** - realização de transferências voluntárias;
- II** - realização de novos investimentos;
- III** - execução dos investimentos em andamento;
- IV** - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;
- V** - suspensão de programas de investimentos ainda não

iniciados.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas à Reserva de Contingência e sua destinação será na cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definidas, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Consideram-se despesas irrelevantes as despesas efetuadas de acordo com as disposições dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2017, em cada evento, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos do Município.

Art. 15 - Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para o exercício vindouro.

Parágrafo Único - As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.



Art. 16 - Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I** - tributos de sua competência;
- II** - de atividade econômica que venha a executar;
- III** - de transferências decorrente de determinação constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;
- IV** - de empréstimo e/ou financiamento com prazo, superior a 12 (doze) meses, autorizado por lei específica, vinculada a obras, aquisição de equipamentos e serviços públicos.
- V** - empréstimos tomados por antecipação de receita, para despesas de custeio.

Art. 17 - Na execução orçamentária e financeira do exercício subsequente, durante o exercício de 2017, ficam autorizadas:

- I** - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.
- II** - abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido.
- III** - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas.
- IV** - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.
- V** - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30 % (trinta por cento) da respectiva despesa fixada.
- VI** - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;
- VII** - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.
- VIII** - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.
- IX** - suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 18 - O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 19 - Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

- I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;



II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

III - sejam Consultorias e Assessorias.

IV - sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.

V - sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 20 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 21 – A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;



III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - a Administração Municipal tem como centro estratégico a ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI - prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII - medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII - política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX - elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.



Art. 23 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação desde que atenda as exigências do art. 116 da Lei 8.666 e do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 25 - O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes do Inciso 2 do art. 3º desta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 26 - A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2017, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos no anexo II, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Art. 28 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2017, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 29 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou



unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 30 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 31 - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 32 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do "caput" do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 33 - O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2017 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a



receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, e será enviado ao Legislativo Municipal juntamente com a Proposta Orçamentária.

Art. 34 – O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecida à fonte de recursos correspondente.

§ 3º - Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos

Art. 35 – Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível;

Art. 36 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.



Art. 37 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 38 - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 39 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2017, o saldo de recursos financeiros porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações ou destinações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 40 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.



Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo de função, sub-função e programa conforme o vínculo com os recursos;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;



II - resumo da política econômica e social do Governo;
III - justificativa da estimativa e da fixação,
respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme
dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e
premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da
evolução do estoque da dívida pública;

Art. 42 - Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 43 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 45 - O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.

§ 3º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 46 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

- I - Orçamento a que pertence;
- II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1. 1. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

2. 2. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização e Refinanciamento da Dívida
Outras Despesas de Capital

Art. 48 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.



§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 49 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017, excepcionalmente, poderá ser entregue a esta Casa, até o dia 30 de outubro em curso.

Art. 50 - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 51 - Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 52 - É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 53 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 54 - O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, obras, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas



por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 55 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 56 - As metas fiscais para 2017, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Art. 57 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 58 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º - Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.



Art. 59 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 61 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, as vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico.

Art. 62 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
URTIGA, 08 AGOSTO DE 2016.



EDERILDO PAPARICO BACHI,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS

RECEITAS

Descrição	PREVISTA 2014	ARRECADADA 2014	PREVISÃO 2015	ARRECADADA 2015	PREVISÃO 2016	ARRECADADA ATE 30/06/2016	PREVISÃO 2017
RECEITA TRIBUTARIA	400.000,00	784.518,22	600.000,00	841.343,74	636.000,00	353.678,96	700.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	338.528,79	300.000,00	377.585,57	318.000,00	204.332,13	450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	667.304,30	600.000,00	936.785,36	636.000,00	662.692,91	1.320.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	50.000,00	19.892,71	35.000,00	18.059,07	37.100,00	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	9.521,72	15.000,00	85.324,34	15.900,00	10.962,22	15.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.900.000,00	13.318.070,25	14.370.000,00	14.070.542,40	15.174.720,00	7.440.671,33	14.880.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDER	(2.380.000,00)	(2.053.348,12)	(2.380.000,00)	(2.215.083,45)	(2.465.320,00)	(1.195.496,35)	(2.800.000,00)
(-) PERDAS COM RPPS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	144.127,12	65.000,00	123.563,19	68.900,00	62.066,05	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	430.000,00	691.849,79	250.000,00	977.767,09	265.000,00	767.371,03	300.000,00
RECEITAS COR. INTRA-ORÇ.	300.000,00	663.759,36	645.000,00	770.281,45	683.700,00	476.368,71	1.000.000,00
	11.585.000,00	14.584.023,14	14.500.000,00	15.986.168,76	15.370.000,00	8.802.635,99	6.000.000,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 001

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urutiga

emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
1.01 CAMARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - LEGISLATIVO										
01.031 Legislativa - Ação Legislativa										
1.90.11.00.0000	1	96.000,00	88.545,81	0,00	88.545,81	0,00	88.545,81	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	293.000,00	287.230,01	0,00	287.230,01	0,00	287.230,01	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	8.800,00	8.717,89	0,00	8.717,89	0,00	8.717,89	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0300	1	67.400,00	67.834,66	437,76	67.396,90	0,00	67.396,90	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	2.220,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.03.0000	1	7.300,00	10.531,81	4.318,83	6.212,98	0,00	6.212,98	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0000	1	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.99.0000	1	8.000,00	7.423,81	0,00	7.423,81	0,00	7.423,81	0,00	0,00	0,00
1.90.14.00.0000	1	39.979,82	39.140,00	0,00	39.140,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00
1.90.30.00.0000	1	21.300,00	18.153,23	55,00	18.098,23	0,00	18.098,23	0,00	0,00	0,00
1.90.36.00.0000	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.39.00.0000	1	42.080,00	41.468,86	1.316,60	40.152,26	0,00	40.152,26	0,00	0,00	0,00
1.90.91.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	1	5.020,18	5.020,18	0,00	5.020,18	0,00	5.020,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		597.400,00	576.166,26	6.128,19	570.038,07	0,00	570.038,07	0,00	0,00	0,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO										
04.122 Administração - Administração Geral										
1.90.11.00.0000	1	50.500,00	47.468,70	0,00	47.468,70	0,00	47.468,70	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	260.000,00	260.591,10	3.596,30	256.994,80	0,00	256.994,80	0,00	0,00	0,00
1.90.13.00.0000	1	69.339,22	67.773,15	0,00	67.773,15	0,00	67.773,15	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	4.400,00	3.452,80	0,00	3.452,80	0,00	3.452,80	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	1	5.600,00	5.304,25	0,00	5.304,25	0,00	5.304,25	0,00	0,00	0,00
1.90.14.00.0000	1	22.100,00	21.069,56	97,90	20.971,66	0,00	20.971,66	0,00	0,00	0,00
1.90.30.00.0000	1	35.816,66	33.660,22	947,27	32.712,95	0,00	32.712,95	0,00	0,00	0,00
1.90.39.00.0000	1	95.500,00	108.684,83	14.862,00	94.022,83	0,00	94.022,83	0,00	0,00	0,00
1.90.93.00.0000	1	5.855,00	5.164,60	0,00	5.164,60	0,00	5.164,60	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	1	508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		549.620,08	553.169,21	19.303,47	533.865,74	0,00	533.865,74	0,00	0,00	0,00
3.01 SEC. DA ADMINISTRACAO - SEC. DA ADMINISTRACAO										
04.122 Administração - Administração Geral										
1.90.11.00.0000	1	208.000,00	192.148,11	6.116,86	186.029,25	0,00	186.029,25	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	38.500,00	37.688,57	0,00	37.688,57	0,00	37.688,57	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	25.300,00	21.411,87	1.181,90	20.229,97	0,00	20.229,97	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0300	1	8.500,00	8.291,47	0,00	8.291,47	0,00	8.291,47	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	11.000,00	8.048,80	0,00	8.048,80	0,00	8.048,80	0,00	0,00	0,00
1.91.13.03.0000	1	20.500,00	16.534,39	0,00	16.534,39	0,00	16.534,39	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	1	7.200,00	6.356,79	0,00	6.356,79	0,00	6.356,79	0,00	0,00	0,00
1.91.13.10.0100	1	25.009,78	24.869,02	0,00	24.869,02	0,00	24.869,02	0,00	0,00	0,00
1.91.13.99.0000	1	15.700,00	15.556,79	0,00	15.556,79	0,00	15.556,79	0,00	0,00	0,00
1.90.43.00.0000	1	10.000,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00
1.90.41.00.0000	1	1.134,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.14.00.0000	1	1.000,00	123,98	0,00	123,98	0,00	123,98	0,00	0,00	0,00
1.90.30.00.0000	1	48.700,00	34.595,65	1.085,98	33.509,67	0,00	33.509,67	0,00	0,00	0,00
1.90.36.00.0000	1	35.000,00	27.649,54	0,00	27.649,54	0,00	27.649,54	0,00	0,00	0,00
1.90.39.00.0000	1	174.497,80	179.136,26	23.772,72	155.363,54	0,00	155.363,54	0,00	0,00	0,00
1.90.93.00.0000	1	1.500,00	692,22	0,00	692,22	0,00	692,22	0,00	0,00	0,00
1.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	1	12.319,00	12.319,00	0,00	12.319,00	0,00	12.319,00	0,00	0,00	0,00
1.90.61.00.0000	1	433.962,91	465.462,91	31.500,00	433.962,91	0,00	433.962,91	0,00	0,00	0,00
1.90.61.00.0000	1001	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.90.42.99.0000	1	4.400,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00	4.396,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.113.724,41	1.096.882,01	63.659,46	1.032.222,55	0,00	1.032.222,55	0,00	0,00	0,00
3.02 SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO FASP										
04.122 Administração - Administração Geral										
1.90.01.00.0000	50	413.946,57	413.946,57	197,00	413.749,57	0,00	413.749,57	0,00	0,00	0,00
1.90.03.00.0000	50	80.749,15	80.749,15	6.007,82	74.741,33	0,00	74.741,33	0,00	0,00	0,00
1.90.91.00.0000	50	63.622,14	63.622,14	0,00	63.622,14	0,00	63.622,14	0,00	0,00	0,00
1.90.39.00.0000	50	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
99.99.99.9999	50	37.897,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 002

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
13.02	SEC. DA ADMINISTRACAO - FUNDO-FASP									
04.122	Administração - Administração Geral									
TOTAL:		598.997,31	561.117,86	6.204,82	554.913,04	0,00	554.913,04	0,00	0,00	0,00
04.01	SEC. FINANÇAS - SEC FINANÇAS									
04.121	Administração - Planejamento e Orçamento									
3.1.90.11.01.0000	1	265.200,00	265.152,06	0,00	265.152,06	0,00	265.152,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	36.743,64	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	8.600,00	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	10.000,00	6.345,60	0,00	6.345,60	0,00	6.345,60	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	29.000,00	28.900,47	0,00	28.900,47	0,00	28.900,47	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	15.000,00	11.958,57	202,64	11.755,93	0,00	11.755,93	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	38.888,00	38.884,31	0,00	38.884,31	0,00	38.884,31	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	1.000,00	195,80	0,00	195,80	0,00	195,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	13.000,00	9.893,45	1.596,00	8.297,45	0,00	8.297,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.0000	1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	183.826,69	184.845,23	2.822,61	182.022,62	0,00	182.022,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.0000	1	128.683,34	128.683,34	0,00	128.683,34	0,00	128.683,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.0000	1	31.980,67	38.373,00	6.576,72	31.796,28	0,00	31.796,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.0000	1	65.000,27	62.412,42	163,75	62.248,67	0,00	62.248,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	35.500,00	52.946,61	18.000,00	34.946,61	0,00	34.946,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1043	7.279,76	7.279,76	0,00	7.279,76	0,00	7.279,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1073	205.881,59	205.881,59	0,00	205.881,59	0,00	205.881,59	0,00	0,00	0,00
3.90.52.00.0000	1	7.261,00	7.261,00	0,00	7.261,00	0,00	7.261,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.0000	1	28.296,80	28.296,80	0,00	28.296,80	0,00	28.296,80	0,00	0,00	0,00
3.99.99.00.0000	1	75,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.112.316,83	1.122.137,21	29.361,72	1.092.775,49	0,00	1.092.775,49	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração - Administração Geral									
4.4.90.92.00.0000	1	10.000,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		10.000,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	7.111,72	0,00	0,00	0,00
3.01	SEC OBRAS - SERV. PUBLICOS - SERVICOS PUBLICOS									
26.782	Transporte - Transporte Rodoviário									
3.1.90.11.01.0000	1	429.000,00	434.067,63	5.200,71	428.866,92	0,00	428.866,92	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	25.697,79	29.506,79	3.100,50	26.406,29	0,00	26.406,29	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	8.500,00	8.707,01	623,43	8.083,58	0,00	8.083,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	30.000,00	23.822,50	0,00	23.822,50	0,00	23.822,50	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	41.000,00	35.572,57	0,00	35.572,57	0,00	35.572,57	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	18.100,00	17.655,03	0,00	17.655,03	0,00	17.655,03	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	50.000,00	47.832,27	0,00	47.832,27	0,00	47.832,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	3.000,00	1.611,78	0,00	1.611,78	0,00	1.611,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	712.690,23	754.146,03	61.691,59	692.456,44	0,00	692.456,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	55.000,00	58.845,79	4.882,77	53.963,02	0,00	53.963,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	200.600,00	202.846,14	30.177,46	172.668,68	0,00	172.668,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	117,30	0,00	117,30	0,00	117,30	0,00	0,00	0,00
3.90.51.00.0000	1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	185.000,00	185.825,00	0,00	185.825,00	0,00	185.825,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.804.088,02	1.837.301,48	105.676,46	1.731.625,02	0,00	1.731.625,02	0,00	0,00	0,00
3.01	SEC. EDUCACAO E CULTURA - MERENDA ESCOLAR									
12.381	Educação - Ensino Fundamental									
3.90.30.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1003	31.512,00	31.282,29	1.137,28	30.145,01	0,00	30.145,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		31.512,00	31.282,29	1.137,28	30.145,01	0,00	30.145,01	0,00	0,00	0,00
06.02	SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.									
12.361	Educação - Ensino Fundamental									
3.1.90.11.00.0000	25	125.000,00	74.876,03	0,00	74.876,03	0,00	74.876,03	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	25	324.986,66	318.341,71	11.077,82	307.263,89	0,00	307.263,89	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	40.000,00	32.166,09	0,00	32.166,09	0,00	32.166,09	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 003

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Imtido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
26.02 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
1.90.46.00.0200	20	40.500,00	24.747,00	0,00	24.747,00	0,00	24.747,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	20	48.603,53	44.121,01	0,00	44.121,01	0,00	44.121,01	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	20	28.000,00	20.420,00	0,00	20.420,00	0,00	20.420,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	20	70.153,77	68.912,96	0,00	68.912,96	0,00	68.912,96	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	20	15.010,00	14.632,00	97,90	14.534,10	0,00	14.534,10	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1004	13.305,00	12.683,94	45,00	12.638,94	0,00	12.638,94	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1005	91.830,00	92.718,25	1.157,81	91.560,44	0,00	91.560,44	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1006	3.000,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1021	10.000,10	6.127,60	0,00	6.127,60	0,00	6.127,60	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	20	131.558,40	103.082,60	3.346,13	99.736,47	0,00	99.736,47	0,00	0,00	0,00
3.90.35.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	20	20.993,88	21.213,13	231,30	20.981,83	0,00	20.981,83	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1004	94.734,00	90.937,55	0,00	90.937,55	0,00	90.937,55	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1005	60.000,00	42.730,99	0,00	42.730,99	0,00	42.730,99	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1021	34.210,01	35.820,01	1.610,00	34.210,01	0,00	34.210,01	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	20	161.633,92	128.147,70	11.279,93	116.867,77	0,00	116.867,77	0,00	0,00	0,00
3.90.93.00.0000	20	4.645,60	3.798,80	0,00	3.798,80	0,00	3.798,80	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	20	27.877,73	27.877,73	0,00	27.877,73	0,00	27.877,73	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	20	12.122,27	10.631,90	0,00	10.631,90	0,00	10.631,90	0,00	0,00	0,00
4.90.61.00.0000	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.357.478,21	1.175.457,00	28.845,89	1.146.611,11	0,00	1.146.611,11	0,00	0,00	0,00
26.03 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO MEDIO										
12.362 Educação - Ensino Médio										
3.90.18.00.0000	1	5.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		5.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
26.04 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CMD										
12.366 Educação - Educação de Jovens e Adultos										
3.50.43.00.0000	1	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	4.000,00	991,63	0,00	991,63	0,00	991,63	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	7.440,15	7.292,38	0,00	7.292,38	0,00	7.292,38	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1100	0,00	425.456,68	244.736,68	180.720,00	0,00	180.720,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		12.140,15	433.740,69	244.736,68	189.004,01	0,00	189.004,01	0,00	0,00	0,00
26.05 SEC. EDUCACAO E CULTURA - FUNDEB										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
1.90.11.00.0000	31	650.000,00	617.056,10	49.339,49	567.726,61	0,00	567.726,61	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	31	40.000,00	31.874,20	0,00	31.874,20	0,00	31.874,20	0,00	0,00	0,00
1.91.13.00.0000	31	63.000,00	50.193,40	0,00	50.193,40	0,00	50.193,40	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	31	32.000,00	20.738,39	0,00	20.738,39	0,00	20.738,39	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	31	90.000,00	67.532,96	7.439,46	60.093,50	0,00	60.093,50	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	31	83.718,78	89.303,11	7.581,77	81.721,34	0,00	81.721,34	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	31	40.000,00	37.443,75	14.768,41	22.675,34	0,00	22.675,34	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	31	2.500,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.001.218,78	915.531,91	79.129,13	836.402,78	0,00	836.402,78	0,00	0,00	0,00
26.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE										
12.361 Educação - Ensino Fundamental										
1.91.13.99.0000	31	47.426,00	50.075,38	2.830,50	47.244,88	0,00	47.244,88	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		47.426,00	50.075,38	2.830,50	47.244,88	0,00	47.244,88	0,00	0,00	0,00
12.365 Educação - Educação Infantil										
1.90.11.00.0000	31	366.900,00	368.013,79	305,33	367.708,46	0,00	367.708,46	0,00	0,00	0,00
1.90.11.01.0000	20	84.500,00	71.114,21	1.501,94	69.612,27	0,00	69.612,27	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	20	42.000,00	11.281,12	0,00	11.281,12	0,00	11.281,12	0,00	0,00	0,00
1.91.13.00.0000	31	55.000,00	38.122,10	0,00	38.122,10	0,00	38.122,10	0,00	0,00	0,00
1.91.13.01.0100	31	19.180,13	18.591,49	0,00	18.591,49	0,00	18.591,49	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	20	80.000,00	65.090,59	1.528,87	63.561,72	0,00	63.561,72	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	31	23.213,90	9.497,40	0,00	9.497,40	0,00	9.497,40	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 004

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
06.06 ENSINO INFANTIL - CRECHE										
12.365 Educação - Educação Infantil										
3.3.90.39.00.0000	20	20.000,00	13.528,40	255,00	13.273,40	0,00	13.273,40	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	31	5.000,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00	3.759,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		698.094,03	598.998,10	3.591,14	595.406,96	0,00	595.406,96	0,00	0,00	0,00
06.07 SEC. EDUCACAO E CULTURA - ENSINO SUPERIOR										
12.364 Educação - Ensino Superior										
3.90.18.00.0000	1	120.000,00	115.535,84	0,00	115.535,84	0,00	115.535,84	0,00	0,00	0,00
3.90.18.00.0000	1109	30.143,22	30.037,94	1.263,40	28.774,54	0,00	28.774,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		150.143,22	145.573,78	1.263,40	144.310,38	0,00	144.310,38	0,00	0,00	0,00
06.08 SEC. EDUCACAO E CULTURA - CULTURA										
13.392 Cultura - Difusão Cultural										
3.3.50.43.00.0000	1	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.31.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.33.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	5.000,00	373,21	0,00	373,21	0,00	373,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		11.300,00	5.973,21	0,00	5.973,21	0,00	5.973,21	0,00	0,00	0,00
07.01 SEC MUN. DA AGRICULTURA - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA										
20.601 Agricultura - Promoção da Produção Vegetal										
4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 Agricultura - Abastecimento										
4.90.51.00.0000	1	34.924,93	34.924,93	607,84	34.317,09	0,00	34.317,09	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1043	134.115,45	134.115,45	0,00	134.115,45	0,00	134.115,45	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1115	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		239.040,38	239.040,38	607,84	238.432,54	0,00	238.432,54	0,00	0,00	0,00
20.606 Agricultura - Extensão Rural										
3.1.90.11.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.0000	1	285.000,00	272.396,92	4.240,08	268.156,84	0,00	268.156,84	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	37.688,57	0,00	37.688,57	0,00	37.688,57	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	8.000,00	5.619,98	0,00	5.619,98	0,00	5.619,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	8.500,00	8.291,45	0,00	8.291,45	0,00	8.291,45	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	11.000,00	6.042,40	0,00	6.042,40	0,00	6.042,40	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	31.000,00	26.396,27	0,00	26.396,27	0,00	26.396,27	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	11.356,41	11.133,91	0,00	11.133,91	0,00	11.133,91	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	36.800,00	35.445,68	0,00	35.445,68	0,00	35.445,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	44.693,55	44.151,47	1.374,75	42.776,72	0,00	42.776,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	1	15.000,00	8.266,50	0,00	8.266,50	0,00	8.266,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	85.000,95	79.843,45	5,00	79.838,45	0,00	79.838,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.0000	1	40.000,00	14.227,20	0,00	14.227,20	0,00	14.227,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	500,00	436,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	13.000,00	7.743,90	0,00	7.743,90	0,00	7.743,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1112	49.663,30	49.488,00	0,00	49.488,00	0,00	49.488,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1114	146.250,00	100.400,00	0,00	100.400,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		825.064,21	707.637,70	6.055,83	701.581,87	0,00	701.581,87	0,00	0,00	0,00
08.01 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE										
04.122 Administração - Administração Geral										
4.4.90.52.00.0000	40	1.000,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.000,00	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00
10.301 Saúde - Atenção Básica										
3.1.90.11.01.0000	40	605.729,87	611.025,43	5.295,58	605.729,87	0,00	605.729,87	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	40	36.743,64	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	40	64.045,89	64.045,89	0,00	64.045,89	0,00	64.045,89	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	40	8.083,56	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	40	19.259,99	19.259,99	0,00	19.259,99	0,00	19.259,99	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0000	40	28.025,00	28.025,00	0,00	28.025,00	0,00	28.025,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 005

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
8.01 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUN. DA SAUDE										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
1.90.96.00.0000	40	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.03.0000	40	70.000,00	60.912,05	0,00	60.912,05	0,00	60.912,05	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	40	36.000,00	32.703,23	0,00	32.703,23	0,00	32.703,23	0,00	0,00	0,00
1.91.13.99.0000	40	81.950,00	81.660,12	0,00	81.660,12	0,00	81.660,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	40	12.000,00	10.785,01	0,00	10.785,01	0,00	10.785,01	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	40	280.400,00	324.585,14	61.706,36	262.878,78	0,00	262.878,78	0,00	0,00	0,00
3.90.32.00.0000	40	20.000,00	6.380,49	701,48	5.679,01	0,00	5.679,01	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	40	30.000,00	31.000,00	1.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	40	736.948,61	738.514,27	4.969,00	733.545,27	0,00	733.545,27	0,00	0,00	0,00
3.90.48.00.0000	40	7.000,00	3.918,16	250,00	3.668,16	0,00	3.668,16	0,00	0,00	0,00
3.90.93.00.0000	40	23.150,89	21.595,97	173,00	21.422,97	0,00	21.422,97	0,00	0,00	0,00
4.70.42.99.0000	40	30.000,00	11.693,10	1.278,10	10.415,00	0,00	10.415,00	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		2.122.298,50	2.090.931,05	75.373,50	2.015.557,55	0,00	2.015.557,55	0,00	0,00	0,00
8.02 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS DO ESTADO										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
1.90.11.00.0000	4090	0,00	2.736,03	2.736,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.0000	4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4011	11.100,00	12.000,58	1.231,58	10.769,00	0,00	10.769,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4050	20.000,00	4.863,39	0,00	4.863,39	0,00	4.863,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	4090	47.261,80	47.251,94	834,15	46.417,79	0,00	46.417,79	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4111	60.000,00	49.127,50	0,00	49.127,50	0,00	49.127,50	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4190	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.32.00.0000	4050	27.000,00	26.424,89	183,89	26.241,00	0,00	26.241,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4011	15.000,68	11.159,90	0,00	11.159,90	0,00	11.159,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	4090	10.000,00	6.760,00	0,00	6.760,00	0,00	6.760,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4111	16,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4190	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	4011	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	4090	7.388,10	7.388,10	0,00	7.388,10	0,00	7.388,10	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		206.766,49	167.712,33	4.985,65	162.726,68	0,00	162.726,68	0,00	0,00	0,00
8.03 SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS										
10.301 Saúde - Atenção Básica										
1.90.11.00.0000	4510	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.11.00.0000	4520	263.945,90	276.251,86	15.973,20	262.278,66	0,00	262.278,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	4521	100,00	97,90	0,00	97,90	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	4710	1.095,80	1.076,90	0,00	1.076,90	0,00	1.076,90	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4503	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.30.00.0000	4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4520	1.419,00	1.419,00	0,00	1.419,00	0,00	1.419,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4521	48.932,42	45.978,78	2.679,95	43.298,83	0,00	43.298,83	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	4710	15.113,64	15.561,23	478,54	15.082,69	0,00	15.082,69	0,00	0,00	0,00
1.90.30.00.0000	4770	30.000,00	37.025,82	8.846,65	28.179,17	0,00	28.179,17	0,00	0,00	0,00
3.90.32.00.0000	4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4510	136.914,90	139.912,90	19.990,00	119.922,90	0,00	119.922,90	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4520	33.286,13	33.286,13	0,00	33.286,13	0,00	33.286,13	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4521	49.735,57	51.717,35	12.078,22	49.639,13	0,00	49.639,13	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4590	39.357,45	38.747,63	0,00	38.747,63	0,00	38.747,63	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4710	5.000,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	4510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	4521	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.52.00.0000	4520	5.500,00	925,00	0,00	925,00	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	4710	46.918,00	46.918,00	0,00	46.918,00	0,00	46.918,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 006

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
08.03	SEC MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE - RECURSOS FEDERAIS									
10.301	Saúde - Atenção Básica									
TOTAL:		679.753,81	703.168,50	60.046,56	643.121,94	0,00	643.121,94	0,00	0,00	0,00
09.01	SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08.244	Assistência Social - Assistência Comunitária									
1.90.11.01.0000	1	201.821,87	204.810,78	3.801,00	201.009,78	0,00	201.009,78	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	38.500,00	37.852,40	0,00	37.852,40	0,00	37.852,40	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	27.000,00	23.012,39	0,00	23.012,39	0,00	23.012,39	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0300	1	8.359,85	8.283,49	0,00	8.283,49	0,00	8.283,49	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	12.000,00	7.270,10	0,00	7.270,10	0,00	7.270,10	0,00	0,00	0,00
1.91.13.03.0000	1	11.913,00	11.851,24	0,00	11.851,24	0,00	11.851,24	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	1	11.000,00	10.385,84	77,74	10.308,10	0,00	10.308,10	0,00	0,00	0,00
1.91.13.99.0000	1	16.008,07	15.884,28	0,00	15.884,28	0,00	15.884,28	0,00	0,00	0,00
3.40.41.00.0000	1	928,53	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.50.43.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	1	3.000,00	462,50	0,00	462,50	0,00	462,50	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	20.000,00	8.564,19	0,00	8.564,19	0,00	8.564,19	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1	17.000,00	10.717,51	506,94	10.210,57	0,00	10.210,57	0,00	0,00	0,00
3.90.48.00.0000	1	3.000,00	700,00	200,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.90.93.00.0000	1	1.500,00	333,83	0,00	333,83	0,00	333,83	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.40.42.00.0000	1	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		377.804,32	340.728,55	4.585,68	336.142,87	0,00	336.142,87	0,00	0,00	0,00
9.02	SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244	Assistência Social - Assistência Comunitária									
1.90.11.01.0000	1038	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.11.01.0000	1053	20.000,00	11.631,74	0,00	11.631,74	0,00	11.631,74	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0000	1038	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.91.13.03.0000	1053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	1039	3.000,00	2.420,50	0,00	2.420,50	0,00	2.420,50	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	1050	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1038	26.500,00	27.002,22	944,44	26.057,78	0,00	26.057,78	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1039	3.000,00	268,00	0,00	268,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1050	3.000,00	1.819,13	0,00	1.819,13	0,00	1.819,13	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1053	25.000,00	13.287,53	1.148,42	12.139,11	0,00	12.139,11	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1950	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1951	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1038	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1039	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1053	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1038	64.210,00	64.210,00	0,00	64.210,00	0,00	64.210,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1039	1.000,00	305,40	0,00	305,40	0,00	305,40	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1050	5.000,00	3.731,70	0,00	3.731,70	0,00	3.731,70	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1053	8.000,00	7.514,47	0,00	7.514,47	0,00	7.514,47	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.0000	1951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.52.00.0000	1039	5.000,00	1.375,00	225,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
3.90.52.00.0000	1050	5.263,00	5.263,00	0,00	5.263,00	0,00	5.263,00	0,00	0,00	0,00
3.90.52.00.0000	1950	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		192.273,14	138.828,69	2.317,86	136.510,83	0,00	136.510,83	0,00	0,00	0,00
9.01	SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.									
22.661	Indústria - Promoção Industrial									
1.90.11.01.0000	1	15.000,00	14.219,00	0,00	14.219,00	0,00	14.219,00	0,00	0,00	0,00
1.90.11.74.0000	1	37.500,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	36.743,64	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0100	1	3.500,00	3.058,99	0,00	3.058,99	0,00	3.058,99	0,00	0,00	0,00
1.90.13.02.0300	1	8.500,00	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	8.083,56	0,00	0,00	0,00
1.90.46.00.0200	1	2.980,00	1.726,40	0,00	1.726,40	0,00	1.726,40	0,00	0,00	0,00
1.91.13.08.0100	1	1.990,00	961,86	0,00	961,86	0,00	961,86	0,00	0,00	0,00
3.50.41.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.14.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.0000	1	20.276,00	20.276,00	0,00	20.276,00	0,00	20.276,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa Orçamentária Geral por Função

Página: 007

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Emitido em: 31/12/2015

		Dotação Atualizada	Valor Emitido	Estornado	Valor Liquidado	Estornado	Pagamento	Estornado	Saldo Liquidar	Saldo Pagar
10.01 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ.										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
3.3.90.39.00.0000	1	23.169,57	23.139,50	5,00	23.134,50	0,00	23.134,50	0,00	0,00	0,00
4.90.51.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		113.253,57	108.208,95	5,00	108.203,95	0,00	108.203,95	0,00	0,00	0,00
10.02 SEC MUN. DA IND. COM E PLANEJ. - FUNDO MUN. DE EMPREGO E RENDA-FUMER										
22.661 Indústria - Promoção Industrial										
4.4.90.61.00.0000	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 SEC. MUN. DA CIDADE - SEC. MUN. DA CIDADE										
15.451 Urbanismo - Infra-Estrutura Urbana										
3.1.90.11.01.0100	1	190.267,25	188.838,43	0,00	188.838,43	0,00	188.838,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74.0000	1	38.500,00	38.003,54	0,00	38.003,54	0,00	38.003,54	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0100	1	10.705,91	10.569,31	0,00	10.569,31	0,00	10.569,31	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.0300	1	9.000,00	8.691,91	0,00	8.691,91	0,00	8.691,91	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.0200	1	12.500,00	7.063,00	0,00	7.063,00	0,00	7.063,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.0000	1	20.000,00	15.218,09	0,00	15.218,09	0,00	15.218,09	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08.0100	1	13.000,00	10.593,00	0,00	10.593,00	0,00	10.593,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99.0000	1	20.485,97	20.367,50	0,00	20.367,50	0,00	20.367,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14.0000	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1	252.913,21	344.922,12	106.680,06	238.242,06	0,00	238.242,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	1113	115.076,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1	485.660,25	490.899,11	32.784,93	458.114,18	0,00	458.114,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	1113	34.523,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	1	1.500,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1	119.944,05	155.365,87	53.489,56	101.896,29	0,00	101.896,29	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1104	0,00	125.397,50	0,00	125.397,50	0,00	125.397,50	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1105	0,00	125.397,45	0,00	125.397,45	0,00	125.397,45	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	1113	550.400,00	512.790,49	112.790,49	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	1	5.000,00	3.976,00	0,00	3.976,00	0,00	3.976,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.890.476,64	2.058.318,32	305.745,06	1.762.573,26	0,00	1.762.573,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		15.743.190,10	15.667.352,58	1.051.591,12	14.615.761,46	0,00	14.615.761,46	0,00	0,00	0,00

Base Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
 Função: 4 Administração
 Subfunção : 121 Planejamento e Orçamento

c. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
1.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	515.328,80	515.328,80
1.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	228.384,95	228.384,95
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	184.037,70	184.037,70
1.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	6.157,71	6.157,71
1.90.11.00.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	151.013,81	151.013,81
1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	18.378,44	18.378,44
1.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.90.13.01.01	INSS - SERVIDORES	0,00	2.795,92	2.795,92
1.90.13.03.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.347,28	1.347,28
1.1.90.48.00.02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	4.444,54	4.444,54
1.1.91.30.00.00	APLICAÇÃO DIR. EC. OF. O., F. ENT. INT.	0,00	44.347,25	44.347,25
1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	16.591,53	16.591,53
1.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	27.755,72	27.755,72
1.2.00.00.00.00	JURAS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	31.526,64	31.526,64
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.526,64	31.526,64
1.2.90.21.00.00	JURAS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	31.526,64	31.526,64
1.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	255.317,21	255.317,21
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	255.317,21	255.317,21
1.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	391,60	391,60
1.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.308,25	4.308,25
1.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
1.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	100.470,53	100.470,53
1.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	65.757,52	65.757,52
1.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	26.428,78	26.428,78
1.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
1.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	57.960,53	57.960,53
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.855,00	9.855,00
1.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	9.855,00	9.855,00
1.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.855,00	9.855,00
1.4.90.32.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.855,00	9.855,00
1.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
1.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00
1.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
1.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
1.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	525.083,80	525.083,80



...dade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Disciplina: Administração

Profundezas : 122 Administração Geral

Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	821.905,43	821.905,43
1.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	636.060,76	636.060,76
1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	610.277,35	610.277,35
1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	0,00	239.138,68	239.138,68
1.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	43.482,39	43.482,39
1.1.90.06.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.90.06.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	14.232,50	14.232,50
1.90.11.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	137.974,18	137.974,18
1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	127.421,38	127.421,38
1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	32.994,58	32.994,58
1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	7.443,42	7.443,42
1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	2.121,00	2.121,00
1.90.46.00.02	AVILIM-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	5.449,42	5.449,42
1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1.91.00.00.00	APLICAÇÃO CIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	0,00	25.783,21	25.783,21
1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	6.892,29	6.892,29
1.91.13.10.00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR -	0,00	0,00	0,00
1.91.13.10.01	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A S	0,00	7.104,13	7.104,13
1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.766,79	11.766,79
3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	185.844,67	185.844,67
3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E	0,00	7.185,00	7.185,00
3.30.43.00.00	EVENTOS SOCIAIS	0,00	7.185,00	7.185,00
3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00
3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	178.659,67	178.659,67
3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	14.131,39	14.131,39
3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.704,14	32.704,14
3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	0,00	11.723,10	11.723,10
3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	115.218,83	115.218,83
3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.882,21	4.882,21
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	203.180,00	203.180,00
4.40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	197.180,00	197.180,00
4.40.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	197.180,00	197.180,00
4.40.01.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.40.02.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.280,00	80.280,00
4.40.03.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	116.900,00	116.900,00
4.40.04.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
4.60.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	6.000,00	6.000,00
4.60.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	6.000,00
4.60.42.99.00	OUTROS AUXÍLIOS	0,00	6.000,00	6.000,00
9.00.00.00.00.00	RESENTA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
9.90.00.00.00.00	RESENTA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
9.99.00.00.00.00	RESENTA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
9.99.99.99.99.00	RESENTA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.025.085,43	1.025.085,43

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
 Função: 6 Assistência Social
 Subfunção : 244 Assistência Comunitária

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
1.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	265.730,21	265.730,21
1.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	184.943,22	184.943,22
1.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	169.277,19	169.277,19
1.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	4.261,11	4.261,11
1.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	123.868,98	123.868,98
1.1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	18.378,44	18.378,44
1.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	16.766,18	16.766,18
1.1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.247,28	1.247,28
1.1.90.46.00.02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	4.735,20	4.735,20
1.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. EXT. INT.	0,00	15.666,03	15.666,03
1.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	6.116,96	6.116,96
1.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.549,07	9.549,07
1.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.786,99	80.786,99
1.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
1.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E	0,00	0,00	0,00
1.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	80.786,99	80.786,99
1.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.076,90	1.076,90
1.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.420,92	38.420,92
1.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	0,00	0,00
1.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	36.843,39	36.843,39
1.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	0,00	2.362,38	2.362,38
1.3.90.48.01.00	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.475,00	1.475,00
1.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	608,40	608,40
1.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.904,00	6.904,00
1.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.904,00	6.904,00
1.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.904,00	6.904,00
1.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.904,00	6.904,00
Total		0,00	272.634,21	272.634,21



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
 Função ...: 10 Saúde
 Subfunção : 144 Assistência Comunitária

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
1.0.00.00.00.00	DESENAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
 Função: 10 Saúde
 Subfunção : 301 Atenção Básica

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.324.839,56	1.324.839,56
1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	846.869,82	846.869,82
2.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	557.439,24	557.439,24
2.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
2.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	15.346,44	15.346,44
2.1.90.11.00.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	466.797,17	466.797,17
2.1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	18.378,44	18.378,44
2.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
2.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	38.060,89	38.060,89
2.1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.247,28	1.247,28
2.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2.1.90.46.00.02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	17.829,02	17.829,02
2.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	0,00	0,00	0,00
2.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., P. ENT. INT.	0,00	89.410,38	89.410,38
2.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O APPS	0,00	33.383,82	33.383,82
2.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	56.024,56	56.024,56
3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	877.969,94	877.969,94
3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	877.969,94	877.969,94
3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.874,00	5.874,00
3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	290.920,46	290.920,46
3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OUV. SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	0,00	16.003,46	16.003,46
3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	15.009,25	15.009,25
3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	517.681,65	517.681,65
3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	0,00	15.792,10	15.792,10
3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	16.688,82	16.688,82
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.415,50	7.415,50
4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.415,50	7.415,50
4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00	0,00
4.70.42.99.00	OUTROS AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00
4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.415,50	7.415,50
4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.415,50	7.415,50
Total		0,00	1.532.255,06	1.532.255,06

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.086.916,84	1.086.916,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	728.699,49	728.699,49
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	564.491,03	564.491,03
3.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	23.186,18	23.186,18
3.1.90.11.00.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	500.381,67	500.381,67
3.1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	10.090,26	10.090,26
3.1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	30.632,90	30.632,90
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OF. O., F. ENT. INT.	0,00	164.208,46	164.208,46
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	43.046,51	43.046,51
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	8.308,27	8.308,27
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	112.853,68	112.853,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	358.217,35	358.217,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	358.217,35	358.217,35
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	7.127,47	7.127,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	183.420,73	183.420,73
3.3.90.38.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.117,60	8.117,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	126.841,67	126.841,67
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.709,88	2.709,88
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	78.822,78	78.822,78
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	78.822,78	78.822,78
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	78.822,78	78.822,78
4.4.90.31.00.00	USUAS E INSTALAÇÕES	0,00	22.288,78	22.288,78
4.4.90.32.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	56.534,00	56.534,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.165.739,62	1.165.739,62



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função ...: 12 Educação

Subfunção : 362 Ensino Médio

Det. Despesa Descrição

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Anterior

No Período

No Ano

0,00

400,00

400,00

0,00

400,00

400,00

0,00

400,00

400,00

0,00

400,00

400,00

Total

0,00

400,00

400,00



Unidade Gestora.....: 0000 CONSOLIDADO

Função ...: 12 Educação

Subfunção : 364 Ensino Superior

Cat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	52.469,28	52.469,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.469,28	52.469,28
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	52.469,28	52.469,28
3.3.50.19.00.00	ADJÚLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	52.469,28	52.469,28
Total		0,00	52.469,28	52.469,28



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 12 Educação

Subfunção : 365 Educação Infantil

At. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
1.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	286.790,65	286.790,65
1.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	246.213,94	246.213,94
1.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	224.229,39	224.229,39
1.1.90.06.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	9.563,43	9.563,43
1.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	211.996,92	211.996,92
1.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
1.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	2.669,04	2.669,04
1.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OF. O.. F. ENT. INT.	0,00	21.984,55	21.984,55
1.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.093,05	5.093,05
1.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	16.891,50	16.891,50
1.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.576,71	40.576,71
1.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.576,71	40.576,71
1.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.489,62	32.489,62
1.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	8.087,09	8.087,09
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.121,00	3.121,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.121,00	3.121,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.121,00	3.121,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.121,00	3.121,00
Total		0,00	289.911,65	289.911,65



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
 Função: 12 Educação
 Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.555,83	3.555,83
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.555,83	3.555,83
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.555,83	3.555,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	3.555,83	3.555,83
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.555,83	3.555,83



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função ...: 13 Cultura

Subfunção : 392 Difusão Cultural

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.770,60	2.770,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.770,60	2.770,60
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.50.43.00.00	CONVENIÊNCIAS SOCIAIS	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	370,60	370,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	190,00	190,00
3.3.90.31.00.00	TRENIAGENS CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	VIAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	190,60	190,60
Total		0,00	2.770,60	2.770,60



Unidade Gestora..... 3999 CONSOLIDADO
 Função 13 Urbanismo
 Subfunção : 451 Infra-estrutura Urbana

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	482.103,91	482.103,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	169.324,19	169.324,19
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	146.638,09	146.638,09
3.1.90.06.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.06.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	6.227,08	6.227,08
3.1.90.11.01.00	VERGUMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0,00	108.170,79	108.170,79
3.1.90.11.74.00	DIÚNICIOS	0,00	18.378,44	18.378,44
3.1.90.13.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.01	INSS - SERVIDORES	0,00	8.334,82	8.334,82
3.1.90.13.01.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.247,28	1.247,28
3.1.90.46.00.02	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	4.279,68	4.279,68
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	0,00	22.686,10	22.686,10
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPE	0,00	8.712,23	8.712,23
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.973,87	13.973,87
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	312.779,72	312.779,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	312.779,72	312.779,72
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO EXTERIO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	98.733,46	98.733,46
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	213.907,26	213.907,26
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	139,00	139,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	152.397,53	152.397,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	152.397,53	152.397,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	152.397,53	152.397,53
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	147.587,53	147.587,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.810,00	4.810,00
4.4.90.61.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	634.501,44	634.501,44

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 20 Agricultura

Subfunção : 601 Promoção da Produção Vegetal

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 20 Agricultura

Subfunção : 605 Abastecimento

At. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.00.00.00.00	DESEMPENHO DE CAPITAL	0,00	17.410,00	17.410,00
4.40.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	17.410,00	17.410,00
4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.410,00	17.410,00
4.90.31.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	17.410,00	17.410,00
Total		0,00	17.410,00	17.410,00



Prefeitura Municipal São João da Urutiga Meses 1-6 de 2016 Liquidada

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 20 Agricultura

Subfunção : 406 Extensão Rural

At. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	324.170,79	324.170,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	208.032,36	208.032,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	171.643,86	171.643,86
3.1.90.09.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	6.125,20	6.125,20
3.1.90.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	140.126,00	140.126,00
3.1.90.11.74.00	JURÍDICO	0,00	15.201,22	15.201,22
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	5.697,95	5.697,95
3.1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.247,28	1.247,28
3.1.90.46.00.02	AMILIO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	3.246,21	3.246,21
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	0,00	36.388,50	36.388,50
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	13.613,12	13.613,12
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.775,38	22.775,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.138,43	116.138,43
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.138,43	116.138,43
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.431,27	43.431,27
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	49.866,92	49.866,92
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.812,24	19.812,24
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	28,00	28,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.060,00	4.060,00
4.4.00.00.00.00	IMPLANTAMENTOS	0,00	4.060,00	4.060,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.060,00	4.060,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.060,00	4.060,00
Total		0,00	328.230,79	328.230,79



Entidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 22 Indústria

Subfunção : 661 Promoção Industrial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	53.639,59	53.639,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.670,45	32.670,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	32.670,45	32.670,45
3.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.99.04	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	528,12	528,12
3.1.90.11.00.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	5.988,51	5.988,51
3.1.90.11.74.00	PREVIDÊNCIA	0,00	19.323,36	19.323,36
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.01	INSS - SERVIDORES	0,00	4.424,25	4.424,25
3.1.90.13.02.03	INSS - AGENTES POLITICOS	0,00	1.455,17	1.455,17
3.1.90.46.00.00	ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	951,04	951,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.969,14	20.969,14
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.969,14	20.969,14
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.330,60	4.330,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	15.538,54	15.538,54
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.016,00	7.016,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.016,00	7.016,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.016,00	7.016,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.016,00	7.016,00
4.4.90.61.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	60.655,59	60.655,59

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Função: 16 Transporte

Subfunção : 762 Transporte Rodoviária

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	946.793,70	946.793,70
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	367.347,57	367.347,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	312.718,61	312.718,61
3.1.90.08.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08.99.04	COTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO	0,00	9.259,00	9.259,00
3.1.90.11.00.00	RENDIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	257.441,33	257.441,33
3.1.90.11.74.00	SUBSÍDIOS	0,00	15.201,24	15.201,24
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03.01	INSS - SERVIDORES	0,00	16.657,77	16.657,77
3.1.90.13.03.03	INSS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	1.247,28	1.247,28
3.1.90.46.00.02	ALUGUÍLO-ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES	0,00	12.911,94	12.911,94
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	0,00	54.628,96	54.628,96
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	20.996,06	20.996,06
3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	33.632,90	33.632,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	579.446,13	579.446,13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	579.446,13	579.446,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	434.284,72	434.284,72
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	28.082,00	28.082,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	96.951,61	96.951,61
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	127,80	127,80
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.022,00	14.022,00
4.40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	14.022,00	14.022,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.022,00	14.022,00
4.40.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
4.40.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.022,00	4.022,00
Total		0,00	960.815,70	960.815,70

Unidade Gestora.....: 8999 CONSOLIDADO

Função ...: 27 Desporto e Lazer

Subfunção : 812 Desporto Comunitário

At. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESENAS DE CAPITAL	0,00	625,50	625,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	625,50	625,50
4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	625,50	625,50
4.90.31.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	625,50	625,50
Total		0,00	625,50	625,50
Total Geral		0,00	7.160.939,46	7.160.939,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS

PLANILHA

PROJ/ATIV

2017

1 PODER LEGISLATIVO

1001	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo	10.000,00
1003	CONSTITUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO Construção, Reformas e Instalações para a Câmara	12.000,00
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Pagamento das despesas do Legislativo	660.000,00
2003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONCILIAÇÃO Pagamento das despesas do conselho de conciliação	2.000,00
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagamentos financeiros com ordens judiciais	2.000,00

SUBTOTAL 686.000,00

Manutenção 664.000,00
Investimento 22.000,00

2 GABINETE DO PREFEITO

1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete	6.000,00
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Aquisição de veículos para o gabinete	5.000,00
2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito	540.000,00
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica	95.000,00

SUBTOTAL 646.000,00

Manutenção 635.000,00
Investimento 11.000,00

3 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração	
1026	CONST/AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.000,00
	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	
1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.900,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	
2053	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	680.000,00
	Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração	
2009	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROGRAMAÇÃO OFICIAL	60.000,00
	Organizar festas municipais e divulgar ações do município	
2010	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
	Pagamento das despesas das Contribuições	
2054	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais	
2012	MANUTENÇÃO DO FASP	650.000,00
	Pagamento de despesas com o FASP	

SUBTOTAL **1.481.900,00**

Manutenção 1.440.000,00

Investimento 41.900,00

4 SECRETARIA DE FINANÇAS

1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. FINANÇAS	20.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças	
1051	CAMPANHA DE AUMENTA A ARRECADADAÇÃO LOCAL	10.000,00
	Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente	
2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	950.000,00
	Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças	
2004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
	Pagamentos financeiros com ordens judiciais	
2013	PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	80.000,00
	Pagamento dos e juros sobre a Dívida Contratada	
2135	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FASP	-
	Pagamento de despesas administrativas do FASP	
2032	REPASSE AO PASEP	120.000,00
	Repasse ao Pasep	
2048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00
	Reserva de contingência	
1060	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO (PRINCIPAL)	200.000,00



Pagamentos de despesas contratadas

SUBTOTAL 1.490.000,00

Manutenção
Investimento 1.460.000,00
30.000,00

5 SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Compra de equipamentos e material permanente 140.000,00

1008 CONSTRUÇÕES DE PONTES E BUEIROS

Construção Pontes e Bueiros 5.000,00

1058 PROGRAMA RESPOSTA A DESASTRES

Programa resposta a Desastres 5.000,00

2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras 1.600.000,00

SUBTOTAL 1.750.000,00

Manutenção
Investimento 1.600.000,00
150.000,00

6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar 30.000,00

2039 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL A MANUT. DA ALIMENT. ESCOLAR

Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar 5.000,00

1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição de equipamentos e material permanente 3.000,00

1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aquisição de equipamentos e material permanente 15.000,00

2058 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

Manutenção das atividades de educação infantil-pré escola 400.000,00

1009 AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS MUNICIPAIS

Ampliação dos Colégios Municipais 5.000,00

1059 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa com aquisição de Imóveis 1.000,00

2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Pagamento das despesas da Secretaria da Educação 1.500.000,00



2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	350.000,00
	Pagamento das despesas com o transporte escolar	
2017	AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio	
1038	CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO	5.000,00
	Construção de Quadras Poliesportivas	
2021	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	5.000,00
	Incentivar as práticas esportivas no Município	
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB	900.000,00
	Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB	
1172	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUC. E CULT. -FUNDEB	20.900,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente	
2015	CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	500.000,00
	Pagamento de despesas com custeio da educação infantil-creche	
2058	AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	233.100,00
	Repasse para a associação de estudantes	
2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	25.000,00
	Pagamento das despesas com atividades culturais	
	SUBTOTAL	4.000.000,00
	Manutenção	3.950.100,00
	Investimento	49.900,00

7 SECRETARIA DA AGRICULTURA

1007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES ABAST. DE ÁGUA	5.000,00
	Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
1030	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	5.000,00
	Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola	
1031	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL	5.000,00
	Pagamento das Despesas com Obras do Orto Florestal	
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA	40.000,00
	Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola	
2060	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	690.000,00
	Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura	
2023	AMPLIAÇÃO DO TROCA-TROCA	25.000,00
	Ampliação do Programa Troca-troca	
2026	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	15.000,00
	Pagamento de despesa com Patrulha Agrícola	
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	20.000,00



Pagamento de despesa com o Fundo Municipal de Agricultura

SUBTOTAL	805.000,00
Manutenção	750.000,00
Investimento	55.000,00

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1173	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente	
1082	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AVANÇADO	
	Obras e instalações	
1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE	
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde	
1174	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	5.000,00
	Construir prédios	
2061	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	2.300.000,00
	Pagamento das despesas da Secretaria da Saúde	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO ESTADO	240.000,00
	Pagamento de despesas na área de saúde com recurso do estado	
1175	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE-REC. FEDERAL	35.000,00
	Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município	
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA, AUXÍLIO E TRANSPORTE-MAIS MEDICO:	35.000,00
	Auxílio para o programa mais médicos	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO FEDERAIS	520.000,00
	Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal	

SUBTOTAL	3.145.000,00
-----------------	---------------------

Manutenção	3.060.000,00
Investimento	85.000,00

9 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Assist. Social	
1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00
	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS POPULARES	5.000,00
	Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares com recursos próprios	



2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	385.000,00
	Pagamento de despesas com a Secretaria de Assistência Social	
2038	AUXÍLIO A CARENTES E DEFICIENTES	5.000,00
	Auxílio a pessoas carentes e deficientes	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	75.000,00
	Pagamento de Despesa com o Conselho Tutelar	
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS	3.000,00
	Aquisição de Equipamentos CRAS	
1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS IGD	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do IGD	
2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS CONSELHOS-CONDICA E CONDIM	10.000,00
	Pagamento de despesas com manutenção dos conselhos	
1165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FEAS	5.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente com recursos do FEAS	
2041	MANUTENÇÃO DAS CONTRA-PARTIDAS DE RECURSO ESTADUAL	500,00
	Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual	
2042	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	600,00
	Pagamento de Despesa com recursos federal	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	60.000,00
	Pagamento de Despesa do CRAS	
2049	MANUTENÇÃO PROGRAMA RECURSOS PETI	-
	Pagamento de Despesa do PETI	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO FEAS	10.000,00
	Pagamento de Despesa do FEAS	
2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	90.000,00
	Pagamento de Despesa do SCFV	
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSO IGD	20.000,00
	Pagamento de Despesa do IGD	
	SUBTOTAL	681.100,00
	Manutenção	656.100,00
	Investimento	25.000,00

10 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO

1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA	10.000,00
	Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Industria	
1075	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
	Despesa com aquisição de Imóveis	
2063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA	150.000,00



Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind, com. e Planejamento
AUMENTO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL COM RECURSOS FUMER
 Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER
FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL LOCAL
 Despesa com fomento a atividade industrial local
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES
 Construção de Instalações

SUBTOTAL 165.000,00

Manutenção 150.000,00
 Investimento 15.000,00

11 SECRETARIA DA CIDADE

1006 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Construção/Ampliação da Iluminação Pública
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO
 Construção/Ampliação de Obras no Município
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 Pagamento das despesas com a limpeza pública
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELEFONIA
 Pagamento de despesas com a Iluminação Pública e Telefonia
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 Despesa com aquisição de Imóveis
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 Pavimentação de Ruas e Avenidas
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES DE ESGOTO
 Construção e/ou Ampliação redes de esgotos
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE
 Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade

10.000,00

15.000,00

260.000,00

140.000,00

5.000,00

15.000,00

5.000,00

700.000,00

SUBTOTAL 1.150.000,00

Manutenção 1.100.000,00
 Investimento 50.000,00

TOTAIS 16.000.000,00

Manutenção 15.465.200,00
 Investimento 534.800,00

PODER LEGISLATIVO

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo
Público - Alvo	Funcionários do Legislativo
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.001	Aquisição de equipamentos para o Legislativo	0001 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2017	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios										10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo
Descrição dos objetivos do programa	Construção, Reformas e Instalações para a Câmara
Público - Alvo	Vereadores, funcionários e credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 12.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.003	Construção, Reforma e Instal. para a Câmara	0002 Construção Reforma e Instal. para a Câmara	Construção, Reforma e Instal. para a Câmara	Manutenção	0,00	2017	0			12.000,00
Total da ação para os exercícios										12.000,00

Órgão e unidade orçamentária				Câmara Municipal de Vereadores						
Unidade administrativa				Câmara Municipal de Vereadores						
Função				01 - Legislativa						
Subfunção				031 - Ação Legislativa						
Programa de governo				Manutenção das atividades do Legislativo						
Descrição dos objetivos do programa				Pagamento das despesas do Legislativo						
Público - Alvo				Funcionários do Legislativo						
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Despesa executada						
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor da despesa executada						
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)							2017			
							660.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação				Custo Previsto para o exercício						
Título		Subtítulo Localizador		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos	
									Valor	Valor
2.001	Manutenção das atividades do legislativo	0003 Manutenção das atividades do legislativo		Diárias , vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2017	0		660.000,00
Total da ação para os exercícios										
										660.000,00

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores									
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores									
Função	01 - Legislativa									
Subfunção	031 - Ação Legislativa									
Programa de governo	Manutenção do Conselho de Conciliação									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas do conselho de conciliação									
Público - Alvo	população em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 2.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.003	Manutenção do conselho de conciliação	0004 Manutenção do conselho de conciliação	Manutenção do conselho de conciliação	Unidades	0,00	2017	0			2.000,00
Total da ação para os exercícios 2.000,00										

Órgão e unidade orçamentária	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade administrativa	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01 - Legislativa
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Programa de governo	Pagamento de Sentenças Judiciais
Descrição dos objetivos do programa	Pagamentos financeiros com ordens judiciais
Público - Alvo	Credores do município
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Depósitos judiciais executados
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de depósitos realizados
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 2.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	00005 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2017	0				2.000,00
Total da ação para os exercícios											2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração geral
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para o Gabinete
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete
Público - Alvo	Funcionários do Gabinete
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 6.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
1.004	Aquisição de equipamentos para o Gabinete	0006 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60				6.000,00
Total da ação para os exercícios											6.000,00

Órgão e unidade orçamentária				02 - Gabinete do Prefeito							
Unidade administrativa				01 - Gabinete do Prefeito							
Função				04 - Administração							
Subfunção				122 - Administração geral							
Programa de governo				Aquisição de veículos							
Descrição dos objetivos do programa				Aquisição de veículos para o gabinete							
Público - Alvo				Funcionários							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Aquisição de veículos							
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com aquisição de veículos							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)								2017			
								5.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
1.065	Aquisição de Veículos	00007 Aquisição de veículos	Aquisição de máquinas	Unidade	0,00	2017	0				
Total da ação para os exercícios										5.000,00	

Órgão e unidade orçamentária										02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa										01 - Gabinete do Prefeito									
Função										04 - Administração									
Subfunção										122 - Administração geral									
Programa de governo										Manutenção das atividades do gabinete									
Descrição dos objetivos do programa										Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito									
Público - Alvo										Funcionários do Gabinete									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho										Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										2017									
										540.000,00									

Órgão e unidade orçamentária	02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade administrativa	01 - Gabinete do Prefeito									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Manutenção das atividades da assessoria jurídica									
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica									
Público - Alvo	Funcionários da Assessoria Jurídica									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017									
										95.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.006	Manutenção das atividades da assessoria jurídica	0009 Manutenção das atividades da assessoria jurídica	Diárias, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, outros serviços terceiros	Unidades	0,00	2017	0			95.000,00
Total da ação para os exercícios										95.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão e unidade orçamentária	03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa	01 - Secretaria da Administração									
Função	04 - Administração									
Subfunção	122 - Administração geral									
Programa de governo	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração									
Descrição dos objetivos do programa	Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração									
Público - Alvo	Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Bens adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de bens adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017									
										20.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.066	Aquisição de equipamentos para a administração	00010 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60			20.000,00
Total da ação para os exercícios										20.000,00

03 - Secretaria da Administração	
01 - Secretaria da Administração	
04 - Administração	
122 - Administração geral	
Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	
Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	
Funcionários, População	
Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	
Valor gasto com construção/ampliação do centro administrativo municipal	
2017	
5.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Subtítulo Localizador	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.026	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	Unidade	Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal	00011 Construção ampliação do Centro Administrativo Municipal	0,00	2017	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											

03 - Secretaria da Administração	
01 - Secretaria da Administração	
04 - Administração	
122 - Administração geral	
Aquisição de imóveis	
Despesa com aquisição de imóveis	
População em geral	
Aquisição de imóveis	
Valor gasto com aquisição de imóveis	
2017	
16.900,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Subtítulo Localizador	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.059	Aquisição de imóveis	Unidade	Aquisição de imóveis	00012 Aquisição de imóveis	0,00	2017	0				16.900,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção Serviços da Secretaria Administração									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas diversas da Sec. Administração									
Público - Alvo		Funcionários , credores etc.									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		680.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.053	Manutenção das atividades da Sec. Administração	00013 Manutenção das atividades da Sec. Administração	Manutenção das Atividades da Secretaria Administração	Unidade	0,00	2017	0				680.000,00
Total da ação para os exercícios											680.000,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Realização de Festividades e Programação Oficial									
Descrição dos objetivos do programa		Organizar festas municipais e divulgar ações do município									
Público - Alvo		População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Auxílios financeiros para festividades e divulgações do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de auxílios financeiros									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017 60.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	Total
2.009	Realização de Festividades e Programação Oficial	00014 Realização de festividades de eventos oficiais	Material de consumo e premiações culturais	Unidade	0,00	2017	0				60.000,00
Total da ação para os exercícios											60.000,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		01 - Secretaria da Administração									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção das Contribuições									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas das Contribuições									
Público - Alvo		População em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		50.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
2.010	Manutenção das Contribuições	00015 Manutenção das contribuições	Manutenção das Contribuições	Unidade	0,00	2017	0				50.000,00
Total da ação para os exercícios											50.000,00

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		02 - Fundo-FASP									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Pagamento de Sentenças Judiciais									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos financeiros com ordens judiciais									
Público - Alvo		Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Depósitos Judiciais executados									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de depósitos realizados									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017 0,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor	
2.054	Pagamentos Sentenças judiciais	000016 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2017	0				0,00
											0,00
Total da ação para os exercícios											

Órgão e unidade orçamentária		03 - Secretaria da Administração									
Unidade administrativa		02 - Fundo FASP									
Função		04 - Administração									
Subfunção		122 - Administração geral									
Programa de governo		Manutenção do FASP									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com o FASP									
Público - Alvo		Funcionários									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade da Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		650.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador			Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor		
2.012	Manutenção do FASP	00017 Manutenção do FASP	Manutenção do FASP	Unidade	0,00	2017	0				650.000,00
Total da ação para os exercícios											650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão e unidade orçamentária												04 - Secretaria de Finanças															
Unidade administrativa												01 - Secretaria de Finanças															
Função												04 - Administração															
Subfunção												121 - Planejamento e Orçamento															
Programa de governo												Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Finanças															
Descrição dos objetivos do programa												Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria de Finanças															
Público - Alvo												Funcionários															
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual												Bens adquiridos															
Unidade de Medida do indicador de desempenho												Número de bens adquiridos															
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)												2017															
												20.000,00															
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																											
Ação				Produto		Unidade de Medida		Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício				Fonte de recursos				Total							
Título		Subtítulo Localizador								Ano	Quant. Física													Valor	Cód	Valor	Cód
1.068		Aquisição de equipamentos para a secretaria de Finanças		00018 Equipamentos e material permanente		Equipamentos diversos e materiais permanentes		Peças Unidades		0,00		2017		60										20.000,00			
Total da ação para os exercícios																								20.000,00			

Órgão e unidade orçamentária			04 - Secretaria de Finanças							
Unidade administrativa			01 - Secretaria de Finanças							
Função			04 - Administração							
Subfunção			121 - Planejamento e Orçamento							
Programa de governo			Campanha de aumento a arrecadação							
Descrição dos objetivos do programa			Fazer com que a arrecadação tributos Municipais aumente							
Público - Alvo			Administração Financeira							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual			Campanhas para o incentivo a arrecadação							
Unidade de Medida do indicador de desempenho			Número de campanhas para o incentivo a arrecadação							
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)			2017							
			10.000,00							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Quant Física	Custo Previsto para o exercício Fonte de recursos		Total
1.051	Campanha de Aumento a arrecadação	00019 Campanha de aumento a arrecadação	Despesas publicitárias premiações para o incentivo a pagamento dos tributos Municipais	Unidade	0,00	2017	0	Valor	Cód	Valor
										10.000,00
Total da ação para os exercícios										10.000,00

Órgão e unidade orçamentária			04 - Secretaria de Finanças					
Unidade administrativa			01 - Secretaria de Finanças					
Função			04 - Administração					
Subfunção			121 - Planejamento e Orçamento					
Programa de governo			Manutenção das atividades da secretaria de Finanças					
Descrição dos objetivos do programa			Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças					
Público - Alvo			Funcionários, credores etc.					
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual			Despesa executada					
Unidade de Medida do indicador de desempenho			Valor da despesa executada					
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)			2017					
			950.000,00					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
Código	Título					Subtítulo Localizador	Fonte de recursos	
2.055	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	00020 Manutenção das atividades fazendárias	Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda	Unidade	2017	0		950.000,00
Total da ação para os exercícios								
950.000,00								

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)									
2017									
30.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador					Fonte de recursos	Valor	Total
2.004	Pagamentos Sentenças judiciais	00021 Pagamento de sentenças judiciais	Depósitos financeiros por ordem judicial	Unidades	0,00	2017 0			30.000,00
Total da ação para os exercícios									
30.000,00									

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)									
2017									
80.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador					Fonte de recursos	Valor	Total
2.013	Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada	00022 Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida contratada	Manutenção e pagamento de juros sobre a dívida contratada	Unidades	0,00	2017 0			80.000,00
Total da ação para os exercícios									
80.000,00									

Órgão e unidade orçamentária			04 - Secretaria de Finanças							
Unidade administrativa			01 - Secretaria de Finanças							
Função			04 - Administração							
Subfunção			121 - Planejamento e Orçamento							
Programa de governo			Despesas administrativas do FASP							
Descrição dos objetivos do programa			Pagamento de despesas administrativas do FASP							
Público - Alvo			Funcionários							
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual			Despesa executada							
Unidade de Medida do indicador de desempenho			Valor gasto com despesa executada							
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			2017							
			0,00							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação		Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Valor	Cód	
2.135	Despesas administrativas do FASP	00023 Pagamento de despesas administrativas do FASP	Unidades	Pagamento de despesas administrativas do FASP	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios										0,00

Órgão e unidade orçamentária			04 - Secretaria de Finanças					
Unidade administrativa			01 - Secretaria de Finanças					
Função			04 - Administração					
Subfunção			121 - Planejamento e Orçamento					
Programa de governo			Repasse ao Pasep					
Descrição dos objetivos do programa			Repasse ao Pasep					
Público - Alvo			Funcionários					
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual			Repasse ao Pasep					
Unidade de Medida do indicador de desempenho			Despesas com a repasse ao Pasep					
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)			2017					
			120.000,00					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício	
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Total
2.032	Repasse ao Pasep	00023 Repasse PASEP	Unidades	0,00	2017	0	Valor	120.000,00

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Reserva de Contingência									
Descrição dos objetivos do programa		Reserva de contingência									
Público - Alvo		Administração financeira									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Reserva de contingência									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da reserva de contingência									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		80.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício				
	Título	Subtítulo Localizador					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.048	Reserva de Contingência	00024 Reserva de contingência	Reserva de Contingência	Unidades	0,00	2017	0				80.000,00
Total da ação para os exercícios											80.000,00

Órgão e unidade orçamentária		04 - Secretaria de Finanças									
Unidade administrativa		01 - Secretaria de Finanças									
Função		04 - Administração									
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento									
Programa de governo		Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamentos de despesas de exercícios anteriores									
Público - Alvo		Credores do município									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Manutenção de Encargos Gerais do Município									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Despesas com manutenção de encargos gerais do município									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		200.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Total
1.060	Amortização da dívida fundada por contrato (Principal)	00025 Manutenção e pagamento da dívida contratada	Manutenção e pagamento da dívida contratada	Unidades	0,00	2017	0				200.000,00

SECRETARIA DE OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão e unidade orçamentária				05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos					
Unidade administrativa				01 - Serviços Públicos					
Função				26 - Transporte					
Subfunção				782 - Transporte Rodoviário					
Programa de governo				Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos					
Descrição dos objetivos do programa				Compra de equipamentos e material permanente					
Público - Alvo				População					
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos					
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos					
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)				2017		140.000,00			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
Ação		Produto		Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Total
1.002	Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos	00026 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2017	0		140.000,00
Total da ação para os exercícios									
140.000,00									

Órgão e unidade orçamentária				05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos									
Unidade administrativa				01 - Serviços Públicos									
Função				26 - Transporte									
Subfunção				782 - Transporte Rodoviário									
Programa de governo				Construção Pontes e Bueiros									
Descrição dos objetivos do programa				Construção Pontes e Bueiros									
Público - Alvo				População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual				Despesa Executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho				Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)				2017									
				5.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Valor		Cód	Valor	
1.008	Construção Pontes e Bueiros	00027 Construção Pontes e Bueiros	Construção Pontes e Bueiros	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00			
Total da ação para os exercícios											5.000,00		

Órgão e unidade orçamentária														05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos													
Unidade administrativa														01 - Serviços Públicos													
Função														26 - Transporte													
Subfunção														782 - Transporte Rodoviário													
Programa de governo														Programa resposta a Desastres													
Descrição dos objetivos do programa														Programa resposta a Desastres													
Público - Alvo														População													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual														Programa resposta a Desastres													
Unidade de Medida do indicador de desempenho														Valor gasto com programa resposta a desastres													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)														2017													
														5.000,00													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																											
Código		Ação		Produto		Unidade de Medida		Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício				Total											
		Título		Subtítulo Localizador						Ano		Quant. Física		Cód		Valor		Valor									
1.058		Programa resposta a desastres		00028 Programa Respostas a desastres		Unidade		0,00		2017		0						5.000,00									

Órgão e unidade orçamentária														05 - Secretaria Municipal de Obras - Serviços Públicos													
Unidade administrativa														01 - Serviços Públicos													
Função														26 - Transporte													
Subfunção														782 - Transporte Rodoviário													
Programa de governo														Manutenção Atividades da Secretaria de Obras													
Descrição dos objetivos do programa														Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras													
Público - Alvo														Funcionários, População													
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual														Manutenção da Secretaria de Obras													
Unidade de Medida do indicador de desempenho														Valor gasto com a manutenção da secretaria de obras													
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)														2017													
														1.600.000,00													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																											
Código		Ação		Unidade de Medida		Produto		Preço Unitário		Meta		Custo Previsto para o exercício		Fonte de recursos		Total											
		Título								Ano		Quant. Física		Cód		Valor		Cód		Valor							
2.056		Manutenção da Sec. Obras		Unidade		Manutenção da sec. obras		0,00		2017		0										1.600.000,00					

Total da ação para os exercícios	1.600.000,00
----------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	01 - Merenda Escolar
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa de governo	Manutenção da Alimentação Escolar
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar
Público - Alvo	Alunos
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 30.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Fonte de recursos	Valor	Cód
2.014	Manutenção da Alimentação Escolar	00038 Manutenção da alimentação escolar	Manutenção da Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2017	0			30.000,00
Total da ação para os exercícios										
										30.000,00
										30.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	01 - Merenda Escolar
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa de governo	Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar
Descrição dos objetivos do programa	Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar
Público - Alvo	Alunos
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício	
							Ano	Quant. Física	Valor	Fonte de recursos
2.039	Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar	00039 Contribuição Municipal a Manutenção da alimentação escolar	Contribuição Municipal a Manutenção Alimentação Escolar	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00
										</

Total da ação para os exercícios

5.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura									
Função		12 - Educação									
Subfunção		361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo		Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura									
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente									
Público - Alvo		Alunos e população em geral									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Materiais adquiridos									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Número de materiais adquiridos									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		3.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.070	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura	00040 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2017	0				3.000,00
Total da ação para os exercícios----->											
3.000,00											

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Função		12 - Educação									
Subfunção		361 - Ensino Fundamental									
Programa de governo		Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos									
Descrição dos objetivos do programa		Aquisição de equipamentos e material permanente									
Público - Alvo		População									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		15.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
1.002	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	00041 Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Unidade	0,00	2017	0				5.000,00

15.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		06 - Creche	
Função		12 - Educação	
Subfunção		365 - Educação Infantil	
Programa de governo		Custeio da Educação Infantil-pré escola	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com custeio da educação infantil	
Público - Alvo		Alunos e professores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017	
		400.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.068	Manutenção de Educação Infantil-pré escola		00042 Custeio da educ. infantil-pré escola	Educação Infantil Pré escola	Unidade	0,00	2017	0			400.000,00
Total da ação para os exercícios											400.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		02 - Fundo Municipal de Educação e Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Ampliação dos colégios municipais	
Descrição dos objetivos do programa		Construir escolas	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa Executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor com a despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017	
		5.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.009	Ampliação de colégios municipais		00043 Construção de Prédios	Construção de Prédios	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											1.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Fisica	Custo Previsto para o exercício			Total
Código	Título	Subtítulo Localizador						Valor	Cód	Valor	
1.059	Aquisição de Imóveis	00044 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0.00	2017	0				1.000,00
Total da ação para os exercícios.....>											1.000,00

[illegible]

Total da ação para os exercícios

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa de governo	Manutenção do transporte escolar
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas com o transporte escolar
Público - Alvo	Alunos
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada com transporte escolar
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 350.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.016	Manutenção do transporte escolar	00046 Manutenção do transporte escolar	Transporte escolar para alunos	Unidade	0,00	2017	0					350.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	03 - Ensino Médio
Função	12 - Educação
Subfunção	362 - Ensino Médio
Programa de governo	Auxílio e Assistência a Educandos
Descrição dos objetivos do programa	Auxílio Financeiro a Estudantes
Público - Alvo	Alunos do ensino médio
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Crédito educativo
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor do crédito educativo
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 2.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	
2.017	Auxílio e Assistência a Educandos	00047 Auxílio financeiro para o ensino médio	Auxílio e Assistência a Educandos	Unidade	0,00	2017	0					2.000,00

Total da ação para os exercícios

2.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	04 - CMD
Função	12 - Educação
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa de governo	Construção de Quadras Poliesportivas no Município
Descrição dos objetivos do programa	Construção de Quadras Poliesportivas
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
1.065	Construção de Quadras Poliesportivas no Município	00048 Construção de Quadras Poliesportivas	Construção de Quadras Poliesportivas	Unidade	0,00	2017	0					5.000,00
Total da ação para os exercícios												

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	04 - CMD
Função	12 - Educação
Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa de governo	Manutenção do Desporto Amador
Descrição dos objetivos do programa	Incentivar as práticas esportivas no Município
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Programas de incentivo ao esporte local
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de programas
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta			Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	
2.021	Manutenção do Desporto Amador	00049 Manutenção do Desporto Amador	Manutenção do Desporto Amador	Unidade	0,00	2017	0					5.000,00

Total da ação para os exercícios	5.000,00
----------------------------------	----------

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	05 - FUNDEB
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa de governo	Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas do Ensino com recursos do FUNDEB
Público - Alvo	Funcionários e Credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 900.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.018	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	00050 Manutenção do Ensino com recurso FUNDEB	Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEB	Unidade	0,00	2017	0			900.000,00
Total da ação para os exercícios										900.000,00

Órgão e unidade orçamentária	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade administrativa	05 - FUNDEB
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa de governo	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB
Descrição dos objetivos do programa	Aquisição de equipamentos e material permanente
Público - Alvo	Alunos e população em geral
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Materialis adquiridos
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Número de materiais adquiridos
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 20.900,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
1.172	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura - FUNDEB	00051 Aquisição de Equipamentos e material permanente	Pagamento de despesas referente a compra de equipamento e materiais permanentes	Unidade	0,00	2017	0			20.900,00

Total da ação para os exercícios	20.900,00
----------------------------------	-----------

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		06 - Creche									
Função		12 - Educação									
Subfunção		365 - Educação Infantil									
Programa de governo		Custeio da Educação Infantil									
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento de despesas com custeio da educação infantil									
Público - Alvo		Alunos e professores									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		• 2017									
		500.000,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.015	Custeio da Educação Infantil	00052 Custeio da Educação Infantil	Custeio da Educação Infantil	Unidade	0,00	2017	0				500.000,00
Total da ação para os exercícios											
											500.000,00

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Unidade administrativa		07 - Ensino Superior									
Função		12 - Educação									
Subfunção		364 - Educação Superior									
Programa de governo		Auxílios e Assistências a Educandos									
Descrição dos objetivos do programa		Repasse para Associação de Estudantes									
Público - Alvo		Alunos									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada									
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com despesa executada									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017									
		233.100,00									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total	
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód		
2.058	Auxílios e Assistência a educandos	00053 Repasse para Associação de Estudantes	Repasse para Associação de Estudantes	Unidade	0,00	2017	0			233.100,00	

Órgão e unidade orçamentária		06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade administrativa		08 - Cultura	
Função		12 - Educação	
Subfunção		361 - Ensino Fundamental	
Programa de governo		Manutenção das Atividades culturais	
Descrição dos objetivos do programa		Pagamento das despesas com atividades culturais	
Público - Alvo		Funcionários da Secretaria, credores	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Despesa executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor da despesa executada	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017	
		25.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.057	Manutenção das atividades culturais	Unidade	Pagamento de despesa culturais	0,00	2017	0			25.000,00
Total da ação para os exercícios									
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA									

Órgão e unidade orçamentária		07 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade administrativa		01 - Fundo Municipal da Agricultura	
Função		04 - Administração	
Subfunção		121 - Planejamento e Orçamento	
Programa de governo		Construção/Ampliação de redes de abastecimento de água	
Descrição dos objetivos do programa		Construção ou Ampliação das redes de abastecimento de água	
Público - Alvo		População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual		Obra executada	
Unidade de Medida do indicador de desempenho		Valor gasto com a construção ou ampliação de redes de água	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017	
		5.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
					Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.007	Construção ou Ampliação de redes de água	Unidade	Construção ou Ampliação de redes de água	0,00	2017	0			5.000,00

Total da ação para os exercícios.....	5.000,00
---------------------------------------	----------

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 - Extensão Rural
Programa de governo	Terceirização da Patrulha Agrícola
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento de despesas com terceirização da Patrulha Agrícola
Público - Alvo	População e credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Terceirização da Patrulha Agrícola
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a terceirização da patrulha agrícola
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
1.030	Terceirização da patrulha Agrícola	00056 Terceirização da Patrulha Agrícola	Terceirização da patrulha Agrícola	Unidade	0,00	2017	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios.....											5.000,00

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 - Extensão Rural
Programa de governo	Construção Pontes e Bueiros
Descrição dos objetivos do programa	Construção Pontes e Bueiros
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com despesa executada
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	2017 5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
1.031	Const. Das Instal. do Horto Florestal Bueiros	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	00058 Pagamento das Despesas co Obras do Horto Florestal	Unidade	0,00	2017	0				5.000,00

[illegible]

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 - Extensão Rural
Programa de governo	Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola
Descrição dos objetivos do programa	Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Máquinas compradas
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com máquinas compradas
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor
052	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	00059 Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola	Aquisição máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	Unidade	0,00	2017	0				Total
											40.000,00
Total da ação para os exercícios											40.000,00
									2017		40.000,00

Órgão e unidade orçamentária	07 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	806 - Extensão Rural
Programa de governo	Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura
Descrição dos objetivos do programa	Pagamento das despesas da Secretaria da Agricultura
Público - Alvo	Funcionários da Secretária, credores
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor da despesa executada
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)	

[illegible]

2.026	Manutenção da patrulha Agrícola	00084 Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção da patrulha Agrícola	0,00	2017	0											15.000,00
Total da ação para os exercícios																	

Órgão e unidade orçamentária																	
Unidade administrativa																	
Função																	
Subfunção																	
Programa de governo																	
Descrição dos objetivos do programa																	
Público - Alvo																	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																	
Unidade de Medida do indicador do desempenho																	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																	
2017																	
20.000,00																	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Total
2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	00065 Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	Unidade	0,00	2017	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios										
20.000,00										

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Órgão e unidade orçamentária																	
Unidade administrativa																	
Função																	
Subfunção																	
Programa de governo																	
Descrição dos objetivos do programa																	
Público - Alvo																	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual																	
Unidade de Medida do indicador de desempenho																	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)																	
2017																	
10.000,00																	
Custo Previsto para o exercício																	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
1.173	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	00067 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	2017	0					10.000,00
Total da ação para os exercícios											
10.000,00											

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
01 - Fundo Municipal da Saúde											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Construção do Posto de Saúde Avançado											
Despesa com Construção											
População em geral											
Construção de Imóveis											
Valor gasto com Construção de imóveis											
2017											
0,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.082	Construção do Posto de Saúde Avançado		00068 construção do Posto de Saúde	Construções	Unidade	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios											
0,00											

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente											
01 - Fundo Municipal da Saúde											
10 - Saúde											
301 - Atenção Básica											
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde											
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2017											
0,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício	

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Cód.	Valor	Cód.	Valor	Total
1.072	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde	00069 Equipamentos e material permanente	Pieças Unidades	0,00	2017	60					0,00
Total da ação para os exercícios.....											
											0,00

Órgão e unidade orçamentária	08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente
Unidade administrativa	01 - Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa de governo	Construção/Ampliação das Instalações
Descrição dos objetivos do programa	Construir prédios
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017
	5.000,00

DESCRICAÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			
								Valor	Cód	Valor	Total
1.174	Construção/ampliação das instalações	00070 Construção de Prédios	Construção de Prédios	Unidade	0.00	2017	0				5.000,00
Total da ação para os exercícios											5.000,00

[illegible]

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.061	Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	00071 Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	Pagamento de despesa com vencimentos, obrigações patronais, material de consumo e diárias.	0,00	2017	0					2.300.000,00
Total da ação para os exercícios											2.300.000,00

Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2017										
240.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
							Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Valor	
2.036	Manutenção das Atividades com recurso do Estado	00072 Manutenção das atividades com recurso do estado		Manutenção da Atividade com recurso do Estado	Unidade	0,00	2017	0			240.000,00
Total da ação para os exercícios											240.000,00

Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2017										
35.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
1.175	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde com recurso federal	00073 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	0,00	2017	60					35.000,00
Total da ação para os exercícios											35.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
03 - Recurso Federal										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Construção/Ampliação do posto de saúde com recurso federal										
Construção do posto de saúde										
População										
Despesa Executada										
Valor com a despesa executada										
2017										
35.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant Física	Valor	Cód	Valor
2.089	Auxílio para o programa mais médicos	00074 Auxílio programa mais médicos	Manutenção programa mais médicos	Unidade	0,00	2017	0			35.000,00
Total da ação para os exercícios										

08 - Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente										
03 - Recurso Federal										
10 - Saúde										
301 - Atenção Básica										
Manutenção das Atividades com Recurso Federal										
Pagamento de despesas na área de saúde com recurso federal										
População										
Despesa executada na manutenção das atividades da Saúde										
Valor da despesa executada com atividades da saúde										
2017										
520.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Cód	Valor	Cód	Valor	Total
2.037	Manutenção das Atividades com recurso Federal	00075 Manutenção das atividades com recurso Federal	Manutenção da Atividade com recurso Federal	0,00	2017	0					520.000,00
Total da ação para os exercícios											
520.000,00											

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
01 - Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social											
Comprar equip. e material permanente para a Secretaria da Assist. Social											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
2017											
5.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.073	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social	00075 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Pecas Unidades	0,00	2017	60			5.000,00
Total da ação para os exercícios										
5.000,00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
01 - Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares											
Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares											
População											
Despesa executada											
Valor gasto com a despesa executada											
2017											
5.000,00											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício
------	---------	------------	-------	------	---------------------------------

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total
							Cód	Valor	
1.016	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	00077 Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares	0,00	2017	0			2.000,00
Total da ação para os exercícios									2.000,00

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)									
					2017				
					5.000,00				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício		Total
							Fonte de recursos	Valor	
						Ano	Cód	Valor	
1.025	Construção, Reforma e Melhoria de Casas Populares	00078 Recuperação de habitações	Pagamento das despesas com a recuperação de habitações	Unidade	0,00	2017	0		5.000,00
Total da ação para os exercícios									5.000,00

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (Índice pretendido ao final de cada exercício)									
					2017				
					385.000,00				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade de	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício
------	---------	------------	-------	------	---------------------------------

Código	Título	Subtítulo Localizador	Medida	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos Cód	Valor	Total
2.062	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	00079 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Manutenção da secretaria da Assistência Social	0,00	2017	0			385.000,00
Total da ação para os exercícios									385.000,00

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)									
					2017		5.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Unidade de	Produto	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			
Ação		Unidade de	Produto	Preço	Meta	Custo Previsto para o exercício			
Código	Título	Subtítulo Localizador	Unidade de Medida	Unitário	Ano	Quant Física	Fonte de recursos Cód	Valor	Total
2.038	Auxílio a Carentes e Deficientes	00080 Auxílio a Carentes e Deficientes	Auxílio a Carentes e Deficientes	0,00	2017	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios									5.000,00

Órgão e unidade orçamentária									
Unidade administrativa									
Função									
Subfunção									
Programa de governo									
Descrição dos objetivos do programa									
Público - Alvo									
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual									
Unidade de Medida do indicador de desempenho									
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)									
					2017		75.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.040	Manutenção do Conselho Tutelar	00081 Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	0,00	2017	0			75.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										
75.000,00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Aquisição de equipamentos FEAS										
Comprar equip. e material permanente para O FEAS										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2017										
3.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.053	Aquisição de equipamentos para o CRAS	00082 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60			3.000,00
Total da ação para os exercícios.....>										
3.000,00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Aquisição de equipamentos IGD										
Comprar equip. e material permanente para o IGD										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2017										
3.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				Total
Código	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	Cód	
1.064	Aquisição de equipamentos para o IGD	00083 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60					5.000,00
Total da ação para os exercícios												5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
01 - Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Construção do CRAS											
Construção do CRAS											
População											
Despesa executada											
Valor gasto com a despesa executada											
											2017
											10.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício				
Código	Título				Subtítulo Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total
									Valor	Cód	
2.066	Manutenção dos conselhos	00077 Manutenção dos conselhos	Unidade	0,00	2017	0				10.000,00	
Total da ação para os exercícios										10.000,00	

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social											
02 - Fundo Municipal de Assistência Social											
08 - Assistência Social											
244 - Assistência Comunitária											
Equipamentos e Material Permanente FEAS											
Comprar equip. e material permanente para o FEAS											
Funcionários, população e credores											
Bens adquiridos											
Número de bens adquiridos											
											2017
											5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.165	Aquisição de equipamentos para o FEAS	00083 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60			5.000,00
Total da ação para os exercícios										5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Estadual										
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos estadual										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
										2017
										500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.041	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	00084 Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Manutenção das Contra-Partidas de Recursos Estadual	Unidade	0,00	2017	0			500,00
Total da ação para os exercícios										500,00

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das Contra-partidas de Recursos Federal										
Pagamento de Despesa de contra-partidas de recursos federal										
População										
Despesa Executada										
										2017
										500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.042	Manutenção BPC na escola	00085 Manutenção do bpc na escola Recursos Federal	Manutenção do Bpc na escola Recursos Federal	Unidade	0,00	2017	0			600,00
Total da ação para os exercícios.....										600,00

Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2017										
60.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.044	Manutenção das atividades do CRAS	00086 Manutenção das atividades do CRAS	Manutenção das atividades do CRAS	Unidade	0,00	2017	0			60.000,00
Total da ação para os exercícios.....										60.000,00

Órgão e unidade orçamentária										
Unidade administrativa										
Função										
Subfunção										
Programa de governo										
Descrição dos objetivos do programa										
Público - Alvo										
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual										
Unidade de Medida do indicador de desempenho										
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)										
2017										
60.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor
2.049	Manutenção programa PETI	00087 Manutenção das atividades do PETI	Manutenção das atividades do PETI	Unidade	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das atividades do FEAS										
Pagamento de Despesa do FEAS										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2017										
10.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos	Cód	Valor
2.050	Manutenção das atividades do FEAS	00089 Manutenção das atividades do FEAS	Manutenção das atividades do FEAS	Unidade	0,00	2017	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das atividades do PRO - JOVEM										
Pagamento de Despesa do PRO - JOVEM										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2017										
10.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.067	Manutenção das atividades do Programa SCFV	00090 Manutenção das atividades do SCFV	Manutenção das atividades do SCFV	Unidade	0,00	2017	0			90.000,00
Total da ação para os exercícios										
90.000,00										

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
02 - Fundo Municipal de Assistência Social										
08 - Assistência Social										
244 - Assistência Comunitária										
Manutenção das atividades do IGD										
Pagamento de Despesa do IGD										
População										
Despesa Executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2017										
20.000,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
2.052	Manutenção das atividades do IGD	00091 Manutenção das atividades do IGD	Manutenção das atividades do IGD	Unidade	0,00	2017	0			20.000,00
Total da ação para os exercícios										
20.000,00										

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento										
Comprar equipamentos e material permanente para a Secretaria da Indústria										
Funcionários, população e credores										
Bens adquiridos										
Número de bens adquiridos										
2017										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.074	Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Planejamento	00092 Equipamentos e material permanente	Equipamentos diversos e materiais permanentes	Peças Unidades	0,00	2017	60			10.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										
										10.000,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Aquisição de Imóveis										
Despesa com aquisição de Imóveis										
População em geral										
Aquisição de Imóveis										
Valor gasto com aquisição de imóveis										2017
										5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.075	Aquisição de Imóveis	00093 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										
										5.000,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. com a População										
Pagamento de despesas com a Secretaria da Ind. com a População										
População, funcionários e credores										
Manutenção das atividades da Secretaria da Ind. com a População										
Valor gasto com a manut. das atividades da secretaria da ind. com. e Planej.										
										2017

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										150.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.063	Manutenção da Secretaria da Ind, com. e Planejamento	00094 Manutenção da Secretaria da Ind, com. e Planejamento	Manutenção da secretaria da indústria, comércio e Planejamento	Unidade	0,00	2017	0			150.000,00
Total da ação para os exercícios.....→										150.000,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
02 - Fundo Municipal de Emprego e Renda - FUMER										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER										
Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER										
População										
Despesa executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2017										
0,00										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										0,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.017	Aumento da Capacidade Industrial com Recursos do FUMER	00095 Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Aumento da Capacidade com Recursos do FUMER	Unidade	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios.....→										0,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento										
22 - Indústria										
661 - Promoção Industrial										
Fomento a atividade industrial local										
Despesa com fomento a atividade industrial local										
População em geral										
despesa executada										
Valor gasto com a despesa executada										
2017										

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.040	Fomento a atividade indústria local	despesa executada	Unidade	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios									0,00

09 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Planejamento									
02 - Fundo Municipal de Emprego e Renda - FUMER									
22 - Indústria									
661 - Promoção Industrial									
Incentivo a Agroindústria do Leite									
Incentivo a Agroindústria do Leite									
População									
Despesa Executada									
Valor gasto com o incentivo a agroindústria do leite									
									2017
									0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.056	Incentivo a Agroindústria do Leite	Incentivo a Agroindústria do Leite	Unidade	0,00	2017	0			0,00
Total da ação para os exercícios									0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Construção/Ampliação da Iluminação Pública									
Construção/Ampliação da Iluminação Pública									
População									
Manutenção dos Serviços Iluminação Pública									
Valor gasto com manutenção dos serviços iluminação pública									
									2017

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										10.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta	Custo Previsto para o exercício			Total
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant Física	Cód	Valor	
1.006	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	00030 Construção Ampliação da Iluminação Pública	Construção/Ampliação da Iluminação Pública	Unidade	0,00	2017	0			10.000,00
Total da ação para os exercícios										10.000,00

Órgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade	
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa de governo	Construção/Ampliação de Obras no Município	
Descrição dos objetivos do programa	Construção/Ampliação de Obras no Município	
Público - Alvo	População	
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Obras construídas	
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com obras construídas	
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)		2017
		15.000,00

260.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.011	Manutenção da Limpeza Pública	00032 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	Unidade	0,00	2017	0				260.000,00
Total da ação para os exercícios.....→											260.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade											
01 - Secretaria Municipal da Cidade											
15 - Urbanismo											
451 - Infra-Estrutura Urbana											
Manutenção da iluminação Pública e Telefonia											
Pagamento de despesas com a iluminação Pública e Telefonia											
População											
Manutenção da iluminação Pública e Telefonia											
Valor gasto com manutenção da iluminação pública e telefonia											
2017											140.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Subtítulo Localizador	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			Total
						Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
2.034	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	00033 Manutenção da iluminação pública e telefonia	Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia	Unidade	0,00	2017	0				140.000,00
Total da ação para os exercícios.....→											140.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade											
01 - Secretaria Municipal da Cidade											
26 - Transporte											
782 - Transporte Rodoviário											
Aquisição de Imóveis											
Despesa com aquisição de Imóveis											
População em geral											
Aquisição de Imóveis											
Valor gasto com aquisição de imóveis											
2017											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										5.000,00
Código	Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		
	Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor
1.059	Aquisição de Imóveis	00034 Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios										5.000,00

Órgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Descrição dos objetivos do programa	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Despesa Executada
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com a despesa executada
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017
	15.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício			
Título	Subtítulo Localizador				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	Valor	
Código										Total
1.061	Pavimentação de Ruas e Avenidas	00035 Pavimentação de Ruas e Avenidas	Unidade	0,00	2017	0				15.000,00
										15.000,00
Total da ação para os exercícios-----										

Órgão e unidade orçamentária	11 - Secretaria Municipal da Cidade
Unidade administrativa	01 - Secretaria Municipal da Cidade
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa de governo	Construção/Ampliação redes de esgotos
Descrição dos objetivos do programa	Construção e/ou Ampliação redes de esgotos
Público - Alvo	População
Nome do indicador estabelecido no plano plurianual	Redes construídas
Unidade de Medida do indicador de desempenho	Valor gasto com redes de esgoto
Indicador (índice pretendido ao final de cada exercício)	2017

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
1.062	Construção de redes de esgoto	00036 Construção de redes de esgoto	Unidade	0,00	2017	0			5.000,00
Total da ação para os exercícios									5.000,00

11 - Secretaria Municipal da Cidade									
01 - Secretaria Municipal da Cidade									
15 - Urbanismo									
451 - Infra-Estrutura Urbana									
Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade									
Pagamento de despesas com a Secretaria da Cidade									
População, funcionários e credores									
Manutenção das atividades da Secretaria da Cidade									
Valor gasto com a manut. das atividades da secretaria da Cidade									
2017									
								700.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto para o exercício		Total
Código	Título				Ano	Quant. Física	Valor	Cód	
2.064	Manutenção da Secretaria da Cidade	00094 Manutenção da Secretaria da Cidade	Unidade	0,00	2017	0			700.000,00
Total da ação para os exercícios									700.000,00

Total geral LDO - 2017

16.000.000,00

- 1 Camara de Vereadores 686.000,00
- 2 Gabinete do Prefeito 646.000,00
- 3 Sec. de Administração 1.481.900,00
- 4 Sec de Finanças 1.490.000,00

5	Sec de Obras e Serviços Públicos	1.750.000,00
6	Sec Educação e Cultura	4.000.000,00
7	Sec da Agricultura	805.000,00
8	Sec da Saúde	3.145.000,00
9	Sec de Assistência Social	681.100,00
10	Sec Indústria, Comércio e Planejamento	165.000,00
11	Sec da Cidade	1.150.000,00
TOTAL		16.000.000,00

